ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.049 DE 27 DE JUNHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.696, de 25 de junho de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 244.415,15 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e quinze centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE05 - R$ 244.415,15 (Recursos Royalties)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.05	PASEP	R$ 18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.26.05	Material p/a Conservação e Manutenção da Rede de Il Pública	R$ 22.138,38
33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 22.138,39
33.90.39.03.05	Serviços de Reparos e Ampliação da Rede de Il. Pública	R$ 22.138,38

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R$ 30.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender o presente Crédito é advindo do Superavit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, abaixo demonstrado:

Balanço Patrimonial

Ativo Financeiro	R$ 21.326.590,87
Passivo Financeiro (-)	R$ 5.816.923,54
Superávit Verificado	R$ 15.509.667,33
Recursos FAPEMP (-)	R$ 12.766.108,97
Superávit	R$ 2.743.558,36
Restos a pagar não processados (+)	R$ 4.843.501,10
Superávit Líquido	R$ 7.587.059,46
Créditos Abertos (-)	R$ 3.404.252,29
Saldo:	R$ 4.182.807,17
Este Crédito (-)	R$ 244.415,15
Saldo Disponível:	R$ 3.938.392,02

Art. 3º) O presente Crédito baseia-se no Inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 27 de junho de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 30/06/2012.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05/BIMNº244.
Rúbrica
Mat. 012439.